

RESOLUÇÃO Nº 036/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando os prazos estipulados pelo Ministério da Saúde (MS) para tramitação dos Projetos de Aquisição de Transporte Eletivos, por meio de Recursos de Emendas Parlamentares.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispões sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando o OFÍCIO/SEMUS/Nº 113/2022, que encaminha para aprovação o Projeto Técnico para aquisição de 01(uma) Ambulância do Tipo A, para Transporte Sanitários do município de Presidente Kennedy - ES, em anexo.

Considerando a pactuação realizada na 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional - CIR-SUL, realizada no dia 15 de setembro de 2022, que assim deliberou.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de 01(uma) Ambulância Tipo A, com recurso federal de Emenda Parlamentar nº 10427.499000/1220-01, do Deputado Federal Ted Conti, no valor de R\$ 283.817,00 para o município de Presidente Kennedy.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2022.


Ellédson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

PARECER TÉCNICO DE Nº 011/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando ser a Câmara Técnica de caráter permanente, responsável pelo assessoramento técnico, à temas de interesse do Sistema Único de Saúde no âmbito da Região de Saúde SUL, conforme descrito em Regimento Interno da CIR-SUL/ES-2022;

Considerando a **8ª Reunião Ordinária Da Câmara Técnica da CIR-SUL/ES**, realizada no dia 8 de setembro de 2022 por web, no período de 09 as 11:00h através do link: <https://us02web.zoom.us/j/85737495958?pwd=OGhzeXZDMi9UcHMwRkkvQis0R1dCdz09;>

Considerando o envio do ofício SEMUS/Nº113/22/Gabinete SEMSA da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, enviado à CIR-SUL/ES solicitando análise e parecer técnico do projeto de qualificação do serviço de transporte sanitário eletivo;

Considerando o parecer técnico favorável, da Referência técnica da Rede de Urgência e Emergência/SRSCI à solicitação da referida Secretaria de Saúde;

Considerando a análise documental pela CÂMARA TÉCNICA da CIR-SUL do projeto de qualificação do serviço de transporte sanitário eletivo e da Proposta de aquisição de equipamento/material permanente de nº 10427.499000/1220-01 - Ministério da Saúde;

A Câmara Técnica / CIR SUL **resolve:**

Emitir parecer favorável a liberação do Município de Presidente Kennedy para execução da Proposta: Nº 10427.499000/1220-01 - Ministério da Saúde.

Cachoeiro de Itapemirim, 8 de setembro de 2022.

ASSINATURAS (14)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CINTIA LEPAUS THOMAS

CIDADÃO

assinado em 13/09/2022 11:59:14 -03:00

ELIZABETH ALMEIDA DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 13/09/2022 11:47:43 -03:00

JAUDETE SILVA FRONTINO DE NADAI

CIDADÃO

assinado em 14/09/2022 09:41:27 -03:00

MARIA CRISTINA TOLEDO COELHO

CIDADÃO

assinado em 14/09/2022 01:51:35 -03:00

SORAYA CUNHA RANGEL PIMENTEL

CIDADÃO

assinado em 13/09/2022 13:29:29 -03:00

LUÍS INÁCIO DE AQUINO RIBEIRO

CIDADÃO

assinado em 14/09/2022 11:35:52 -03:00

CALEBI FREITAS VIEIRA

CIDADÃO

assinado em 13/09/2022 20:38:25 -03:00

CAMILA GUIO MARIN

CIDADÃO

assinado em 14/09/2022 13:51:17 -03:00

LYGIA MARIA DAIBERT FURTADO

CIDADÃO

assinado em 13/09/2022 15:17:38 -03:00

MARCO ANTÔNIO BAHIANSE AMARO

CIDADÃO

assinado em 14/09/2022 16:39:47 -03:00

FERNANDA INACIO CARINI

CIDADÃO

assinado em 13/09/2022 12:40:56 -03:00

MAYA MOLICA PEDROTO

CIDADÃO

assinado em 14/09/2022 17:29:46 -03:00

ROSANE IORIO TESSARI ROHR

CIDADÃO

assinado em 14/09/2022 13:32:39 -03:00

HENRIQUE REZENDE TIRADENTES
MEMBRO (COMISSÃO REG.SUL DE MONIT.DE METAS E IND.DE SAÚDE)

SRSCI - SESA - GOVES

assinado em 14/09/2022 09:31:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/09/2022 17:29:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KETSA REIS DOS SANTOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DT - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-2D69DT>



**Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Rede de Urgência e Emergência da Região Sul**

PARECER TÉCNICO

Parecer Técnico da Rede de Urgência e Emergência da Região Sul sobre a aquisição de **VEÍCULO AMBULÂNCIA DO TIPO A**, para deslocação de usuários residentes no município de Presidente Kennedy para realização de procedimentos conforme Projeto apresentado pelo Município.

Após análise do Projeto apresentado a esta Referência Técnica da Rede de Urgência e Emergência, informo que o **PROJETO TÉCNICO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO ACORDO COM A PORTARIA GM/MS Nº 684, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Informo que o **PROJETO TÉCNICO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO** de uma (1) **AMBULÂNCIA DO TIPO A** justifica-se, devido ao aprimoramento do Transporte Sanitário Eletivo do município de Presidente Kennedy o qual será destinado. O serviço será ofertado a pacientes que necessitam de transporte para acesso de procedimentos ambulatoriais dentro e fora do município, especialmente os que precisam ou possuem alguma restrição de locomoção e que periodicamente necessitam da realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas. A aquisição do Transporte Sanitário também contribui com o atendimento da demanda, bem como, garantir acesso aos procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados no próprio município e nos municípios de referência, ofertando melhor assistência aos usuários.

Diante dos apontamentos citados acima, procedo

PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL para deliberação do município de Presidente Kennedy- Emenda Parlamentar; Aquisição de acordo com a **Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº da Proposta: 10427.499000/1220-01- Ministério da Saúde.**

Mariângela Soares Rodrigues

Referência Técnica da Rede de Urgência e Emergência da Região Sul.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2022.

Mariângela Soares Rodrigues
Enfermeira
COREN - ES 133.824



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

OFÍCIO/SEMUS/Nº 113/2022

Presidente Kennedy-ES, 16 de agosto de 2022.

Ao Ilmo Sr.

ELIÉDSON VICENTE MORINI

Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul – CIR SUL

Secretaria de Estado da Saúde

Assunto: Encaminha o Projeto de Qualificação de Serviço de Transporte Sanitário de Presidente Kennedy/ES.

Através do presente, encaminho o Projeto de Qualificação de Serviço de Transporte Sanitário de Presidente Kennedy/ES para análise e posterior aprovação pela CIR-SUL.

Sem mais para o momento, valemo-nos do ensejo para ratificar-lhe protesto da mais alta estima e respeitosa consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente.


Alessandra das Neves Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Presidente Kennedy-ES



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE
SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**

2022

[Handwritten signature]



ELABORAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

CNPJ: 10.427.499/0001-71.

Endereço: Rua Sebastião Vieira de Menezes, nº 125 – Centro – Presidente Kennedy/ES – CEP 29.350-000

Telefone: (28) 3535-1969

E-mail: fundomunicipaldesaude@presidentekennedy.es.gov.br

Site: www.presidentekennedy.es.gov.br

GESTORES:

Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito

Aluízio Carlos Corrêa
Vice-Prefeito

Alessandra das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde

Daniel de Menezes
Subsecretário Municipal de Saúde

EQUIPE TÉCNICA:

Deivisson Souza Jordão
Gerente Operacional do Fundo Municipal de Saúde
(Elaborador do Projeto)

Tássia Roberta dos Santos Pinto Correa
Gerente Operacional de Média e Alta Complexidade

Sady Fernandes Pacheco
Diretor Administrativo Pronto Atendimento Municipal



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. JUSTIFICATIVA.....	4
4. OBJETIVO GERAL	7
5. ESPECIFICAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO NO MUNICÍPIO:	7
6. ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO.....	9
7. RESULTADOS ESPERADOS	9
8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	10
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10
BIBLIOGRAFIA.....	11
ANEXOS.....	12
I- Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 10427.499000/1220-01.....	12
II- Declaração do Gestor Ambulância Tipo A.....	12
III- Termo de Compromisso Ambulância Tipo A.....	12
IV- Declaração Negativa do Gestor Local de que Não Foi Contemplado Com Esse Tipo de Financiamento nos Últimos Três Anos	12



1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite, “o Transporte Sanitário Eletivo é aquele destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.” (CONASS, 2017)

Portanto, trata-se de um serviço de transporte destinado a pessoas enfermas, operacionalizado sob um fluxo de pessoas ou eventos de saúde público em um determinado local, podendo ser feito dentro de outro tipo de veículo por Ambulância Tipo A: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, conforme regulamenta o Protocolo de Referência nº 07, de 15 de junho de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que define requisitos mínimos para os veículos utilizados no transporte de viajantes enfermos ou suspeitos. (BRASIL, 2011)

Diante desta concepção citada, qualificar o Transporte Sanitário Eletivo do Município de Presidente Kennedy é essencial para garantir não apenas o acesso do paciente ao local de tratamento referenciado, mas também, a qualidade e humanização do serviço prestado por meio de um fluxo organizado, pessoas qualificadas e veículos adequados a necessidade do paciente.

Sob a perspectiva de se ter veículos adequados, que atenda a necessidade de transporte do paciente, é que o município propõe a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A, em aproveitamento de indicação de Recurso de Emenda Parlamentar nº 40970008, no valor de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e dezessete reais), conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 10427.499000/1220-01, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

Com especificidades próprias conhecidas pela regionalização de saúde, Presidente Kennedy é um município do litoral sul do Estado do Espírito Santo,



integrante da Regional Sul de Saúde, fundado em 04/04/1964. Sua delimitação territorial é de uma área de 594,897 Km², ocupado por uma população estimada em 11.741 pessoas, predominantemente rural, cuja densidade demográfica equivale a 17,66 hab./km², de acordo com dados do IBGE. (BRASIL, 2021)

Com uma cobertura de 100% da população assistida pela atenção básica, dados cadastrados pelos Agentes Comunitários de Saúde no sistema de prontuário do município totalizam que 14.564 pessoas cadastradas são assistidas pelo SUS em âmbito municipal; tendo como porta de entrada para os serviços de saúde:

- 11 (onze) Unidades Básicas de Saúde (UBS), com Equipe de Saúde da Família, saúde bucal e equipes multiprofissionais;
- 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento (PAM);
- 01 (um) Centro de Especialidades Clínica;
- 01 (um) Centro de Fisioterapia;
- 01 (um) Centro de Atenção à Saúde Psicossocial.

Essas referências, que atendem a Gestão Plena Básica e o Comando Único da Rede Própria de Saúde do Município de Presidente Kennedy, de acordo com o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2021, foram responsáveis pela seguinte produção:

Área de Produção	Tipo de Produção	Quantidade
Atenção Básica	Atendimento individual	35.023
	Procedimento	99.175
	Atendimento odontológico	4.156
Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar	Procedimentos com finalidade diagnóstica	115.107
	Procedimentos clínicos	62.957
	Ações complementares da atenção à saúde	32.873

Esses dados de produção não demonstram por qual forma de transporte o paciente deu entrada nos serviços de saúde relacionados, mas evidencia a necessidade de o município estar preparado para atendimento dos casos que necessitam de transporte de pacientes em decúbito horizontal sem risco.



Além dos estabelecimentos de saúde próprios do Município de Presidente Kennedy, localizados no âmbito de sua delimitação territorial, a pactuação regional de saúde acorda que as referencias hospitalares e ambulatoriais que assistem o município de Presidente Kennedy no sistema organizativo de saúde, são os municípios de: Cachoeiro de Itapemirim, Guaçuí, Itapemirim, Jeronimo Monteiro, São José do Calçado e Vitória. ~~Encontrando-se~~ a referência mais próxima à 38,1Km ou 40 minutos (Cachoeiro de Itapemirim) e a mais distante à 156Km ou 2 horas e 27 minutos (Vitória).

Para atender as demandas que necessitam de transporte de pacientes em decúbito horizontal o município possui uma infraestrutura instalada de 13 ambulâncias básicas (anos 2015 e 2020) disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento (PAM) e 3 UTI's (ano 2020) instaladas na Unidade de Pronto Atendimento - PAM, que requerem ser qualificadas para garantir não apenas o acesso do paciente ao local de tratamento referenciado, mas também, a qualidade e humanização do serviço prestado por meio de um fluxo organizado e veículos adequados a necessidade do paciente

A programação do transporte de pacientes em decúbito horizontal sem risco, é estimada em 1.024 pessoas, correspondendo a programação do transporte em Ambulância Tipo A ~~determinada~~ pela necessidade diária de 3 atendimentos e mensal de 85 atendimentos.

Não que o quantitativo de ambulâncias já instalado no município seja insuficiente, mas tais veículos requerem ser substituídos, dada a depreciação e exposição do bem ao tipo de serviço e longas viagens ou horas de funcionamento, a fim de viabilizar a qualificação do serviço de transporte de pacientes em decúbito horizontal sem risco, bem como, oportunizar uma melhor gerência do serviço quando se tem veículos em cumprimento de missões simultâneas, maximizando o aproveitamento de vagas liberadas pelo Sistema de Regulação de Vagas da Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo e minimizando o tempo de espera de acesso do paciente ao tratamento eletivo referenciado ou contra referenciado.

A aquisição do bem, 01 (uma) Ambulância Tipo A - remoção simples e eletiva, além de contribuir para resolução das problemáticas apresentadas, contribuirá para o fortalecimento da atenção primária e é fundamental para o desenvolvimento das políticas públicas de saúde, e imprescindível para garantia do



transporte de pacientes em caráter eletivo. Evidenciando, ainda, a sua contribuição e redução no impacto financeiro na missão municipal de substituição dos veículos Ambulância Tipo A depreciados.

3. PÚBLICO ALVO

Usuários do SUS com necessidades de deslocamento para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município ou em outro município e eventos de saúde públicos em um determinado local.

4. OBJETIVO GERAL

Qualificar o Transporte Sanitário Eletivo do Município de Presidente Kennedy/ES, destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.

5. ESPECIFICAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO NO MUNICÍPIO:

- I - Sob a perspectiva de se ter veículos adequados, que atenda a necessidade do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo, é que o município propõe a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A, em aproveitamento de indicação de Recurso de Emenda Parlamentar nº 40970008, no valor de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e dezessete reais), conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 10427.499000/1220-01, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, sob as seguinte especificação:

"Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. pr AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip.



de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados so bre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde."

- II - A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo ~~abrange toda a~~ delimitação territorial do município de Presidente Kennedy/ES, tendo a Unidade de Pronto Atendimento Municipal como referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.
- III - Os pacientes atendidos com o transporte sanitário serão os que necessitam de atendimento no próprio município e os referenciados ou contra-referenciados pelas referências hospitalares e ambulatoriais que assistem o município de Presidente Kennedy no sistema organizativo de saúde, de acordo com a pactuação de saúde.
- IV - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no



âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

- V - O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.
- VI - Será permitido o transporte de acompanhante para menores de idade, idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.

6. ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO

A programação do transporte de pacientes em decúbito horizontal sem risco, é estimada em 1.098 pessoas, correspondendo a programação do transporte em Ambulância Tipo A determinada pela necessidade diária de 3 atendimentos e mensal de 92 atendimentos.

7. RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, para qualificação do serviço de transporte de pacientes em decúbito horizontal sem risco;
- ✓ Garantir o deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação;
- ✓ Promover a qualidade e humanização do serviço prestado por meio de um fluxo organizado, pessoas qualificadas e veículos adequados a necessidade do paciente;



- ✓ Fomentar a substituição de veículo de mesmo tipo em estágio de depreciação para qualificação do serviço de transporte de pacientes em decúbito horizontal sem risco;
- ✓ Qualificar a gerência do serviço de Transporte Sanitário Eletivo;
- ✓ Maximizar o aproveitamento de vagas liberadas pelo Sistema de Regulação de Vagas da Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo e minimizar o tempo de espera de acesso do paciente ao tratamento eletivo referenciado ou contra referenciado;
- ✓ Reduzir o absenteísmo;
- ✓ Fortalecer a rede de atenção à saúde e o desenvolvimento das políticas públicas de saúde.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A aquisição do bem para qualificação do Transporte Sanitário Eletivo será realizado por aproveitamento de indicação de Recurso de Emenda Parlamentar nº 40970008, no valor de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e dezessete reais), conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 10427.499000/1220-01, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, a depender de aprovação, nos termos da PORTARIA/GB/MS/Nº 2.214, de 31 de agosto de 2017.

Se for aprovada a proposta, os recursos deverão ser transferidos na modalidade 41, do Governo Federal para o Município, devendo onerar funcional programática 10.302.0272.142 – Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Presidente Kennedy, através da Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da qualificação do transporte sanitário, o qual irá contribuir com o atendimento da demanda, bem como, garantir acesso aos procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados no próprio município e nos municípios de referencia, conforme pactuação de assistência à saúde.



BIBLIOGRAFIA

- BRASIL. "ANVISA." *Agência Nacional de Vigilância Sanitária*. 15 de Junho de 2011. <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/regulamento-sanitario-internacional/arquivos/7203json-file-1> (acesso em 02 de Agosto de 2022).
- . *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*. 2021. <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/presidente-kennedy.html> (acesso em 02 de Agosto de 2022).
- CONASS. "Conselho Nacional de Secretários de Saúde." *Comissão Intergestores Tripartite*. 23 de Fevereiro de 2017. <https://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2016/04/CIT13-2017.pdf> (acesso em 02 de Agosto de 2022).



ANEXOS

- I- Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 10427.499000/1220-01.
- II- Declaração do Gestor Ambulância Tipo A.
- III- Termo de Compromisso Ambulância Tipo A.
- IV- Declaração Negativa do Gestor Local de que Não Foi Contemplado Com Esse Tipo de Financiamento nos Últimos Três Anos.



ANEXO I

Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº
10427.499000/1220-01.

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 10427.499000/1220-01****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 10.427.499/0001-71	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY-ES	
Endereço Completo PROJETADA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 29.350-000	UF ES	Município PRESIDENTE KENNEDY

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
40970008 - R\$ 283.817,00 - TED CONTI

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY **CNES:** 7593236

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ADSCRITO

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

PRESIDENTE KENNEDY É UM MUNICÍPIO DO LITORAL SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INTEGRANTE DA REGIONAL SUL DE SAÚDE, FUNDADO EM 04/04/1964. SUA DELIMITAÇÃO TERRITORIAL É DE UMA ÁREA DE 594,897 KM², OCUPADA POR UMA POPULAÇÃO ESTIMADA EM 11.741 PESSOAS, PREDOMINANTEMENTE RURAL, CUJA DENSIDADE DEMOGRÁFICA EQUIVALE A 17,66 HAB./KM² (IBGE, 2021). COM UMA COBERTURA DE 100% DA POPULAÇÃO ASSISTIDA PELA ATENÇÃO BÁSICA, DADOS CADASTRADOS PELOS AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE NO SISTEMA DE PRONTUÁRIO DO MUNICÍPIO TOTALIZAM QUE 14.564 PESSOAS CADASTRADAS SÃO ASSISTIDAS PELO SUS EM ÂMBITO MUNICIPAL; TENDO COMO PORTA DE ENTRADA PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE 11 (ONZE) UBS (COM ESF, SAÚDE BUCAL E EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS), 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-PAM, 01 (UM) CENTRO DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS, 01 (UM) CENTRO DE FISIOTERAPIA E 01 (UM) CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE PSICOSSOCIAL. CONFORME A PACTUAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE AS REFERÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL QUE ASSISTEM O MUNICÍPIO DE PRES. KENNEDY, SÃO OS MUNICÍPIOS DE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, GUAÍ, ITAPEMIRIM, JERONIMO MONTEIRO, SÃO JOSÉ DO CALÇADO E VITÓRIA. ENCONTRANDO-SE A REFERÊNCIA MAIS PRÓXIMA À 38,1KM OU 40 MIN. (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM) E A MAIS DISTANTE À 156KM OU 2 HORAS E 27 MIN. (VITÓRIA). O MUNICÍPIO POSSUI UMA INFRAESTRUTURA DE 13 AMBULÂNCIAS BÁSICAS (ANOS 2015 E 2020) INSTALADAS NAS UBS E 3 UTI'S (ANO 2020) INSTALADAS A UNIDADE 2PAM, QUE REQUEREM SER MELHOR QUALIFICADAS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA OS CENTROS DE REFERÊNCIAS QUE ATENDEM O MUNICÍPIO NA PACTUAÇÃO REGIONAL. A PROGRAMAÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO, É ESTIMADA EM 1.098 PESSOAS, CORRESPONDENDO A PROGRAMAÇÃO DO TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO A DETERMINADA PELA NECESSIDADE DIÁRIA DE 3 ATENDIMENTOS E MENSAL DE 92 ATENDIMENTOS. NÃO QUE O QUANTITATIVO DE AMBULÂNCIAS JÁ INSTALADO NO MUNICÍPIO SEJA INSUFICIENTE, MAS TAIS VEÍCULOS REQUEREM SER SUBSTITUÍDOS, DADA A DEPRECIACÃO E EXPOSIÇÃO DO BEM AO TIPO DE SERVIÇO E LONGAS VIAGENS, A FIM DE VIABILIZAR A QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO, BEM COMO, OPORTUNIZAR UMA MELHOR GERÊNCIA DO SERVIÇO QUANDO SE TEM VEÍCULOS EM CUMPRIMENTO DE MISSÕES SIMULTÂNEAS, MAXIMIZANDO O APROVEITAMENTO DE VAGAS LIBERADAS PELO SISTEMA DE REGULAÇÃO DE VAGAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO E MINIMIZANDO O TEMPO DE ESPERA DE ACESSO DO PACIENTE AO TRATAMENTO ELETIVO REFERENCIADO OU CONTRA REFERENCIADO. A AQUISIÇÃO DO BEM, 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA RESOLUÇÃO DAS PROBLEMATÍCAS APRESENTADAS, CONTRIBUIRÁ PARA O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E É FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, E IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIA DO TRANSPORTE DE PACIENTES EM CARÁTER ELETIVO. EVIDENCIANDO, AINDA, A SUA CONTRIBUIÇÃO E REDUÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO NA MISSÃO MUNICIPAL DE SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS AMBULÂNCIA E TIPO A DEPRECIADOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

14564

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

11741

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY			
Ambiente: Garagem (Remoção simples e eletiva)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	283.817,00	283.817,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo-venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados so bre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	283.817,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	283.817,00

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Termo de Compromisso Ambulância - TERMO DE COMPROMISSO AMBULÂNCIA TIPO A.pdf Outros documentos para a Proposta - DECLARAÇÃO DO GESTOR - APROVAÇÃO DA CIR.pdf Modelo Declaração do Gestor - DECLARAÇÃO DO GESTOR AMBULÂNCIA TIPO A.pdf Outros documentos para a Proposta - RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS.pdf



ANEXO II
Declaração do Gestor Ambulância Tipo A.

9

DECLARAÇÃO DO GESTOR AMBULÂNCIA TIPO A

Considerando disposição sobre a aplicação de emendas parlamentares que adiciona recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) consignada na Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, tendo como escopo a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios objetivando a obtenção do pleno funcionamento do veículo AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA, no exercício de 2022, declaro junto ao Ministério da Saúde, que necessito do veículo para qualificação do serviço de TRANSPORTE DE PACIENTES EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO, levando em conta a estimativa de 1.024 PACIENTES COM NECESSIDADE DE TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO e a Programação do transporte em Ambulância tipo A determinada pela necessidade diária de 3 atendimentos por dia e mensal de 85 atendimentos. Informo ainda que possuo a ORGANIZAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE na região, tendo como municípios: Cachoeiro de Itapemirim, ~~Guaçuí~~, Itapemirim, Jerônimo Monteiro, São José do Calçado e Vitória, referências hospitalar e ambulatorial conforme pactuação regional.

Firmo a presente.

Presidente Kennedy – ES, 11 de agosto de 2022.



Alessandra das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO III
Termo de Compromisso Ambulância Tipo A.

TERMO DE COMPROMISSO AMBULÂNCIA TIPO A

Considerando disposição sobre a aplicação de emendas parlamentares que adiciona recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) consignada na Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, tendo como escopo a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios objetivando a obtenção do pleno funcionamento do veículo AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA, no exercício de 2022, assumo junto ao Ministério da Saúde o compromisso de custeio e manutenção, consoante definição constante na mencionada Portaria.

Firmo o presente.

Presidente Kennedy – ES, 11 de agosto de 2022.



Alessandra das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO IV

**Declaração Negativa do Gestor Local de que Não Foi Contemplado Com
Esse Tipo de Financiamento nos Últimos Três Anos.**



Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro os devidos fins de comprovação que, nos últimos três anos, o Município de Presidente Kennedy/ES não foi contemplado com financiamento do Ministério da Saúde para aquisição de ambulância.

Firmo o presente.

Presidente Kennedy – ES, 11 de agosto de 2022.



Alessandra das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/09/2022 11:32:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KETSA REIS DOS SANTOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DT - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-XQ1DCJ>